

MEIO AMBIENTE

Nova Lei do Pantanal prevê preservação total de quatro tipos de vegetações

Em outras áreas, supressão será permitida de acordo com decreto estadual de 2015 que permite desmatamento de até 60%

JUDSON MARINHO

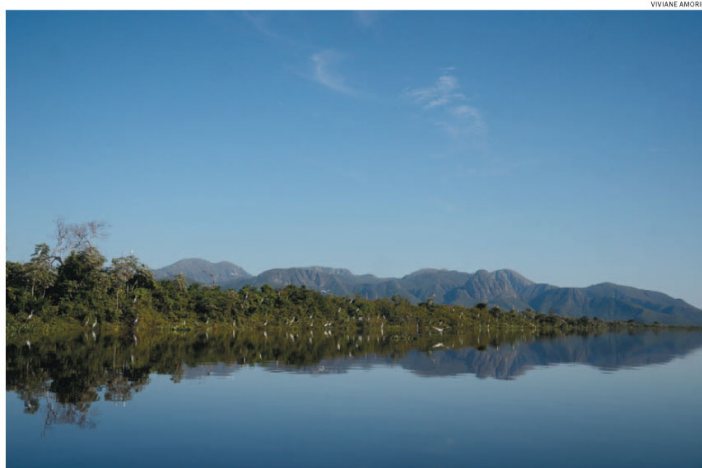
A nova Lei do Pantanal deve prever a preservação total de pelo menos quatro diferentes vegetações presentes no Pantanal, como as cordilheiras, as salinas, os capões de mato e os landis, mas outras áreas, porém, o desmatamento será o mesmo permitido por decreto estadual de 2015.

A proposta de lei que será enviada para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul hoje e que ainda será discutida por deputados e também pela sociedade civil dentro de uma audiência pública terá vetos de atividades agrícolas em locais que apresentem os quatro tipos de vegetação citados, que podem passar a ser considerados, por lei, como áreas de preservação permanente (APPs).

Conforme já adiantado pelo **Correio do Estado**, a Lei do Pantanal deve manter os atuais índices de supressão previstos no Decreto Estadual nº 14.273/2015, que foi assinado pelo ex-governador Reinaldo Azambuja e que permite o desmatamento de até 60% da vegetação nativa (não arbórea) e até 50% das árvores das áreas de fazendas.

Esse foi o tema que deu início ao debate e à elaboração da lei, já que em agosto o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS) instaurou um inquérito para apurar a omissão e a permissividade por parte do governo do Estado e do Instituto de Meio Ambiente de MS (Inasul) a respeito dos desmatamentos autorizados no bioma.

A principal divergência apontada pelo MPMS é o índice permitido, já que, de acordo com nota técnica emitida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), esse desmatamento autorizado deveria ser de



Nas áreas de mata que margeiam os rios e nas cordilheiras do Pantanal, haverá proibição para desmatamento, segundo a nova lei

até 35% da vegetação nativa.

Conforme o documento da Embrapa, que pode ter servido como base para a nova lei, o Pantanal apresenta ecossistemas únicos, sensíveis e importantes sob o ponto de vista ecológico, como as salinas e os landis, os quais requerem proteção diferenciada.

Essas vegetações, junto às cordilheiras e às veredas, são consideradas pela Embrapa APPs desde que estejam em faixas marginais de rios, córregos, lagos e baías maiores que 30 hectares.

Na reta final da elaboração da Lei do Pantanal, houve um momento de tensão: após publicação de reportagem que adiantava alguns pontos da minuta, certos técnicos do Mi-

nistério do Meio Ambiente elevaram a desconfiança sobre as regras de ocupação do bioma.

O **Correio do Estado** apurou que as dúvidas dos técnicos – e algumas de suas desconfianças – foram esclarecidas durante o fim de semana. Na Lei do Pantanal, o plantio de apenas um produto agrícola, como a soja, também estará proibido.

TRAMITAÇÃO

A tramitação da nova Lei do Pantanal na Assembleia Legislativa começa hoje, às 8h, com o recebimento do projeto das mãos do governador Eduardo Riedel (PSDB) e sua equipe, na Sala da Presidência, para apresentação

e detalhamento da proposta.

Amanhã, às 14h, no Plenário Júlio Maia, será realizada uma audiência pública organizada pelo deputado estadual Renato Câmara (MDB), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia, para debater com representantes de entidades não governamentais e sociedade civil a proposta do Executivo.

Após essa audiência pública, a expectativa é de que os parlamentares aprovelem a lei antes do recesso de fim de ano, daqui a três semanas.

Ao **Correio do Estado**, o deputado estadual Renato Câmara afirmou que MS viverá uma semana histórica.

"A Lei do Pantanal será mar-

co histórico, pois serão definidos os pormenores que regulamentarão, de um lado, a preservação ambiental de todo o ecossistema existente no bioma Pantanal e, por outro lado, quais processos produtivos agroecológicos poderão ser realizados. Enfim, estão em pauta a preservação e o desenvolvimento da região, de modo que estaremos atentos para que haja este equilíbrio entre as vertentes ecológicas e o agronegócio ecossustentável", declarou Câmara.

DESMATAMENTOS

O governo do Estado divulgou em agosto dados sobre o Pantanal que mostraram que o ritmo dos desmatamentos no bioma se acelerou após o de-

creto de 2015, estava 96% acima do estimado pelo MPMS no inquérito de julho.

Também foi revelado que em 2021 foram desmatados exatos 55.959 hectares, uma média diária de 153 hectares desmatados. O governo mostrou que, no ano seguinte, em 2022, a supressão de vegetação no Pantanal recuou 12%, para 49.162 hectares.

De acordo com o MPMS e o governo, anualmente, estavam sendo autorizados desmatamentos de cerca de 54 mil hectares de fazendas pantaneiras (antes do decreto de 2015, as autorizações chegavam a 29 mil hectares).

Vegetação

LANDIS É uma vegetação ripária, de galeria ou ciliar, que ocorre ao longo de drenagens no Pantanal, onde predomina a espécie arbórea landi ou guanandi.

CORDILHEIRAS Pequenas faixas de terreno não inundável, com 1 m a 3 m acima do relevo, com vegetação de cerrado, cerrado ou mata.

SALINAS Corpos d'água permanentes ou temporários no Pantanal, existentes unicamente na sub-região da Nhecolândia, margeados por florestas e outras formações vegetais localizadas em cordilheiras, formando um sistema semifechado de aporte hídrico e de nutrientes, sensível a alterações por desmatamento.

CAPÕES DE MATO Uma pequena porção de mato, isolado no meio do campo, geralmente em forma circular, que é remanescente de uma mata, floresta ou cerrado.

SAÚDE

Vistoria do MPMS flagrou falta de medicamentos e estrutura em Caps

KETLEN GOMES

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS) instaurou inquérito para apurar denúncia de falta de medicamentos e estrutura precária do Centro de Atendimento Psicossocial (Caps) Infantojuvenil III Doutor Samuel Chaia Jacob, em Campo Grande.

A decisão se deu após denúncia e vistorias que apontavam irregularidades no atendimento do Caps. Entre elas, o Relatório de Vistoria nº 124/2023/MS, produzido pelo Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul (CRM-MS), que apontou falta de medicamentos, precariedade na infraestrutura, ausência de desfibrilador externo automático, falta de terapia ocupacional e fisioterapia, ausência de serviço próprio de depósito de material de limpeza e irregularidades nos prontuários dos pacientes.

Entre os medicamentos que estavam em falta relatados na denúncia do MPMS, estão: áci-

do valproico, carbonato de lítio, haloperidol, imipramina, nizatidina e zuclopentixol, que são usados para tratar depressão, distúrbios de humor, esquizofrenia aguda e crônica, psicose, entre outros quadros de saúde mental.

No documento de despacho também constam a ausência de nome do diretor técnico e CRM, os prontuários armazenados estavam em local que não garantia a preservação do sigilo e o Caps não tinha Serviço de Arquivo Médico e Estatística (Same) para a organização, guarda e preservação das fichas dos pacientes atendidos.

O MPMS também aponta que no Caps são disponibilizadas oficinas terapêuticas aos pacientes, mas não há equipe mínima completa de profissionais com formação no Ensino Superior para atender as crianças e os adolescentes que fazem tratamento no local.

De acordo com o inquérito civil, após a expedição de ofício das irregularidades, a Secretaria Municipal de Saúde

de Campo Grande (Sesau) informou que o imóvel é alugado, porém, realizaria as adequações estruturais necessárias e afirmou que o desfibrilador externo automático está em processo de compra.

Em nota, a Sesau ainda afirmou que todas as adequações estão sendo feitas em todas as unidades da rede municipal, não apenas a citada no inquérito. A secretaria também informou que mais de 20 unidades foram reformadas ou revitalizadas este ano e que, em 2024, outras 10 devem receber melhorias.

"É importante ressaltar que o Caps II está integrado ao complexo de saúde mental, que entrou em funcionamento em 2021, tendo toda a sua estrutura adaptada para receber a unidade. Em relação aos medicamentos, atualmente o estoque está 90% abastecido, havendo algumas faltas pontuais em razão de entraves nos processos burocráticos, atraso na entrega por parte dos fornecedores ou indisponibilidade de matéria-

prima no mercado", pontuou a secretaria.

A Sesau também relatou que o município tem buscado alternativas, como adesão a consórcios, e também realizado processos emergenciais, para assegurar que não haja prejuízos em relação ao fornecimento, principalmente dos medicamentos psicotrópicos, que são aqueles que agem no sistema nervoso central, produzindo alterações de comportamento, humor e cognição.

CAPS

Na Capital, atualmente sete CAPSs estão em funcionamento, sendo quatro unidades direcionadas para pacientes adultos, duas para pessoas com necessidades relacionadas ao uso abusivo de álcool e drogas e uma para crianças e adolescentes.

Por meio do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), a prefeitura pediu ao governo federal a construção de mais três CAPSs na Capital, sendo um para pessoas adultas, um para atender pessoas com transtornos mentais graves e persistentes provenientes do uso abusivo de álcool e outras drogas e um para atender crianças e adolescentes.

RIO VERDE

Rodovia construída por Patrula desmorona-se com a chuva

SUELEN MORALES

Após as chuvas de ontem, trecho da Rodovia Transpantaneira, a MS-228, desmoronou-se e prejudicou o acesso entre o município de Rio Verde e a ponte de concreto do Rio Taquari.

A rodovia, que fica no coração do Pantanal sul-mato-grossense, é mantida pelo governo do Estado e teve as obras de implantação de revestimento primário e manutenção parcialmente embargadas neste ano, em virtude da falta de licença ambiental. A empreiteira responsável pela obra é a AL dos Santos, do empresário André Luiz dos Santos, o André Patrula.

No mês passado, depois que a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul) apresentou algumas das licenças ambientais exigidas pelo **Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS)**, parte das obras na rodovia foi retomada.

As intervenções realizadas

pela empreiteira, contudo, parecem não ter tido o resultado esperado. Imagens enviadas por um leitor ao **Correio do Estado** mostram a situação na Serra da Alegria, no sentido para a ponte do Rio Taquari.

Após ter conhecimento das imagens dos estragos provocados pela chuva na Rodovia Transpantaneira, entre o município de Rio Verde e a ponte de concreto do Rio Taquari, o presidente do **TCE-MS**, conselheiro Jerson Domingos, disse ao **Correio do Estado** que a sua previsão ao decretar o embargo das obras em julho deste ano se concretizou.

"Ainda nem começou a chover torrencialmente no Pantanal e o aterramento feito na estrada já está prejudicando a fauna e a flora da região, pois os serviços de implantação de revestimento primário na rodovia não pavimentada estão acelerando a destruição do bioma. Além disso, estão colocando em risco a vida das pessoas que utilizam a via para se deslocar", alertou **Jerson Domingos**.